



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.000386/2022-66

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 000386/2022

AÇÃO 2000: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
PLANO ORÇAMENTÁRIO 0001: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Órgão ou entidade descentralizadora: Agência Espacial Brasileira - AEB

Autoridade competente: MARCO ANTONIO CHAMON

Número do CPF: ***.880.448-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 29 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2023, Edição 123, Seção 2, página 1 (0317400).

b) UNIDADE GESTORA (UG) SIAFI:

Unidade Gestora que descentralizará o crédito: 203001/20402.

Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

2.DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília - UnB

Autoridade competente: ROZANA REIGOTA NAVES

Número do CPF: ***.614.311-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União do mesmo dia, Edição 225-A, Seção 2 - Extra A, página 1 (0317399).

b) UNIDADE GESTORA (UG) SIAFI:

Unidade Gestora que receberá o crédito: 154040 / 15257.

Unidade Gestora Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública.

3. OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução do Programa de Mestrado Profissional em Economia, com área de concentração em Economia de Defesa e Espaço, no âmbito de parceria entre a AEB e a UnB, contemplando a oferta de 35 (trinta e cinco) vagas de capacitação em nível de mestrado, distribuídas na forma estabelecida no Plano de Trabalho inicial, sob o nº 0183498.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Este Plano de Trabalho revisado objetiva a readequação do cronograma executivo e dos marcos de acompanhamento do Programa de Mestrado Profissional em Economia de Defesa e Espaço, objeto do TED nº 000386/2022 (0183496), consubstanciando a prorrogação de sua vigência, nos termos de seu Terceiro Termo Aditivo (0369345). A atualização visa conferir maior aderência entre o planejamento e a execução das atividades pendentes sob responsabilidade da UnB.

O escopo das metas, que incluem desde a gestão do processo seletivo e oferta de disciplinas até a coordenação técnica e apoio administrativo — foi atualizado para assegurar a entrega dos produtos pactuados.

Meta 1: Processo seletivo

Meta 2: Oferta de disciplinas do curso

Meta 3: Elaboração das dissertações

Meta 4: Realização de coordenação técnica pedagógica

Meta 5: Realização de apoio técnico

Meta 6: Pagamento de outros serviços

Para tanto, a execução das etapas deve observar rigorosamente o cronograma vigente, sendo que qualquer dilação ou alteração de percurso exige justificativa prévia.

Ressalte-se que a aplicação dos recursos deve guardar estrita observância ao objeto do ajuste, sendo o desenvolvimento do projeto aferido periodicamente pela aprovação dos marcos de acompanhamento. O quadro subsequente detalha a correlação entre metas, atividades e produtos esperados até o encerramento da vigência.

Meta/Etapas	Representação da Etapa na Meta	Custo Associado (R\$)	Prazo p/Execução (dias)
-------------	--------------------------------	-----------------------	-------------------------

Meta 1 - Processo seletivo			
Etapa 1: Elaboração de questões de prova	16,19%	24.000,00	10
Etapa 2: Análise curricular	11,79%	17.474,40	5
Etapa 3: Correção de Prova discursiva	32,38%	48.000,00	4
Etapa 4: Exame Oral	31,54%	46.757,50	4
Etapa 5: Julgamento de recurso	8,10%	12.000,00	40
Subtotal (R\$)		148.231,90	
Meta 2 - Oferta de disciplinas do curso			
Etapa 1: Métodos Quantitativos da Economia da Defesa	6,67%	12.000,00	122
Etapa 2: Elementos de Economia	13,30%	24.000,00	122
Etapa 3: Análise Microeconômica Aplicada à Defesa I	6,67%	12.000,00	122
Etapa 4: Análise Econômica de Projetos em Defesa	6,67%	12.000,00	120
Etapa 5: Competitividade e Políticas Públicas	6,67%	12.000,00	120
Etapa 6: Análise Macroeconômica Aplicada à Defesa I	6,67%	12.000,00	120
Etapa 7: Métodos e Procesos Científicos	6,67%	12.000,00	120
Etapa 8: Econometria do Comércio Internacional	6,67%	12.000,00	187
Etapa 9: Seminário de Tese em Economia	6,67%	12.000,00	187
Etapa 10: Tópicos Especiais Em Crescimento Econômico	13,33%	24.000,00	187
Etapa 11: Cadeia Produtiva Aeroespacial	6,67%	12.000,00	187
Etapa 12: Gestão, Planejamento e Organizações Públicas	6,67%	12.000,00	187
Etapa 13: Análise Microeconomica Aplicada a Defesa II	6,67%	12.000,00	131
Subtotal (R\$)		180.000,00	
Meta 3 - Elaboração das dissertações			
Etapa 1: Orientações de dissertações	55,51%	140.000,00	831
Etapa 2: Exame Oral	44,49%	112.218,00	791
Subtotal (R\$)		252.218,00	
Meta 4 - Realização de coordenação técnica pedagógica			
Etapa 1: Atividades de coordenação do curso	100%	74.155,20	1330
Subtotal (R\$)		74.155,20	
Meta 5 - Realização de apoio técnico			
Etapa 1: Atividades de apoio técnico à realização do curso	100%	40.700,00	1330
Subtotal (R\$)		40.700,00	

Meta 6 - Pagamento de outros serviços			
Etapas 1: Obrigações tributárias e contributivas - 20% de OST - Pessoa Física	66,66%	139.061,02	762
Etapas 2: Despesas Operacionais e Administrativas	16,67%	66.749,29	762
Etapas 3: Ressarcimento UnB - Conforme Resolução CAD nº 045/2014	16,67%	100.123,93	762
Subtotal (R\$)		305.934,24	
Total do Projeto (R\$)		1.001.239,34	

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA ESTE PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de prorrogação do TED nº 000386/2022 (0183496), essencial para a conclusão das etapas de defesa, homologação acadêmica e encerramento administrativo das atividades remanescentes do Programa de Mestrado Profissional em Economia, na área de Economia de Defesa e Espaço, realizado pela AEB em parceria com a UnB.

Após análise conjunta entre a AEB e a UnB, constatou-se que parte dos discentes ainda cumpre ritos finais de titulação. Assim, a dilação de prazo, fundamentada pela Nota Técnica nº 1/2026/ASSDPOA/DPOA (0369338), apresenta-se como medida de conveniência e eficiência administrativa, visando à otimização dos resultados institucionais, preservando a adimplência e cumprimento de cláusulas.

Ressalta-se que a prorrogação:

- Não altera o objeto** nem implica acréscimo de valor;
- Atende ao Decreto nº 10.426/2020**, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos; e
- Regulariza ajustes meramente declaratórios** no Plano de Trabalho (adequação de disciplinas - meta 2), sem impacto financeiro ou no valor global do TED.

Em suma, a medida é indispensável para a consecução dos resultados e para a regular prestação de contas, alinhando-se aos princípios da transparência, boa-fé e interesse público.

6. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO FÍSICA

O acompanhamento da execução por parte da AEB será realizado por etapas e fases ou atividades e operações constantes do Plano de Trabalho e de acordo com o orçamento e o cronograma de execução do objeto aprovado.

A unidade descentralizada prestará contas da execução física semestralmente para acompanhamento das metas deste Plano de Trabalho, em consonância com o Momento LOA/MCTIC e os relatórios de avaliação de resultados serão preenchidos e encaminhados à AEB, juntamente como os marcos de acompanhamento pactuados para avaliação.

Além da análise dos relatórios de prestação de contas da execução física, a área técnica da AEB responsável pelo acompanhamento deste Plano de Trabalho poderá realizar visitas “*in loco*” para verificação da execução física das atividades e operações pactuadas, tendo como base os marcos de acompanhamento detalhados no Plano de Trabalho. Antes de eventuais visitas, o responsável pelo acompanhamento por parte da AEB poderá solicitar maior detalhamento e/ou encaminhamento dos marcos de acompanhamento elencados neste Plano de Trabalho.

Adicionalmente à verificação dos relatórios semestrais e marcos de acompanhamento, a AEB poderá solicitar outros documentos/relatórios que julgue pertinentes para melhor instrução do processo de acompanhamento, incluindo o ateste da aquisição de bens e da execução dos serviços realizados no âmbito do referido Plano de Trabalho.

Identificação e contatos dos responsáveis pelo PT:

Instituição	Nome	Função	e-mail	Telefone
AEB	Carla Elisandra Campelo da Silva	Fiscal titular	carla.silva@aeb.gov.br	(61) 2033-4073
	Anderson Malta da Silva	Fiscal Suplente	anderson.malta@aeb.gov.br	(61) 2033-4068
UnB	Roberto de Góes Ellery Junior	Coordenador	ellery@unb.br	(61) 3107-7961
	Antônio Nascimento Junior	Vice- Coordenador	anjunior@unb.br	(61) 3107-7961

7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento é destinado a cumprir com o disposto na Resolução do Conselho de Administração N° 0045/2014 da Universidade de Brasília, que versa sobre a utilização da infraestrutura física e de recursos humanos da própria Universidade, devendo a prestação de serviços realizada pelas Unidades Acadêmicas, Órgãos Complementares e Centros da Universidade de Brasília incluir custos indiretos.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Título da tarefa	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)		Duração		
				Unitário	Total	Início	Término	Em Dias
META 1 - Processo seletivo								
Etap 1	Elaboração de questões de prova	Unidade	1	24.000,00	24.000,00	10/12/2022	20/12/2022	10
Etap 2	Análise curricular	Unidade	1	17.474,40	17.474,40	03/01/2023	08/01/2023	5
Etap 3	Correção de Prova discursiva	Unidade	1	48.000,00	48.000,00	17/01/2023	21/01/2023	4
Etap 4	Exame Oral	Unidade	1	46.757,50	46.757,50	06/02/2023	10/02/2023	4
Etap 5	Julgamento de Recurso	Unidade	1	12.000,00	12.000,00	03/01/2023	12/02/2023	40
Subtotal (R\$)					148.231,90	10/12/2022	12/02/2023	64
META 2 - Oferta das disciplinas do curso								
Etap 1	Métodos Quantitativos da Economia da Defesa	Hora	30	400,00	12.000,00	28/03/2023	28/07/2023	122
Etap 2	Elementos de Economia	Hora	60	400,00	24.000,00	28/03/2023	28/07/2023	122
Etap 3	Análise Microeconômica Aplicada à Defesa I	Hora	30	400,00	12.000,00	28/03/2023	28/07/2023	122
Etap 4	Análise Econômica de Projetos em Defesa	Hora	30	400,00	12.000,00	25/08/2023	23/12/2023	120
Etap 5	Competitividade e Políticas Públicas	Hora	30	400,00	12.000,00	25/08/2023	23/12/2023	120
Etap 6	Análise Macroeconômica Aplicada à Defesa I	Hora	30	400,00	12.000,00	25/08/2023	23/12/2023	120
Etap 7	Métodos e Procesos Científicos	Hora	30	400,00	12.000,00	25/08/2023	23/12/2023	120
Etap 8	Econometria do Comércio Internacional	Hora	30	400,00	12.000,00	18/03/2024	21/09/2024	187
Etap 9	Seminário de Tese em Economia	Hora	30	400,00	12.000,00	18/03/2024	21/09/2024	187
Etap 10	Tópicos Especiais Em Crescimento Econômico	Hora	60	400,00	24.000,00	18/03/2024	21/09/2024	187
Etap 11	Cadeia Produtiva Aeroespacial	Hora	30	400,00	12.000,00	18/03/2024	21/09/2024	187
Etap 12	Gestão, Planejamento e Organizações Públicas	Hora	30	400,00	12.000,00	18/03/2024	21/09/2024	187
Etap 13	Análise Microeconomica Aplicada a Defesa II	Hora	30	400,00	12.000,00	14/10/2024	22/02/2025	131
Subtotal (R\$)					180.000,00	28/03/2023	22/02/2025	697

META 3 - Elaboração das dissertações

Etapa 1	Orientações de dissertações	Hora	350	400,00	140.000,00	22/04/2024	01/08/2026	831
Etapa 2	Exame Oral	Hora	300	374,06	112.218,00	21/10/2023	01/08/2026	791
Subtotal (R\$)					252.218,00	22/04/2023	01/08/2026	831
META 4 - Realização de coordenação técnica pedagógica								
Etapa 1	Atividades de coordenação	Hora	280	264,84	74.155,20	10/12/2022	01/08/2026	1330
Subtotal (R\$)					74.155,20	10/12/2022	01/08/2026	1330
META 5 - Realização de apoio técnico								
Etapa 1	Atividades de apoio técnico à realização do curso	Hora	185	220,00	40.700,00	10/12/2022	01/08/2026	1330
Subtotal (R\$)					40.700,00	10/12/2022	01/08/2026	1330
META 6 - Pagamento de outros serviços								
Etapa 1	Obrigações tributárias e contributivas - 20% de OST - Pessoa Física	Unidade	1	139.061,02	139.061,02	10/12/2022	10/01/2025	762
Etapa 2	Despesas Operacionais e Administrativas	Unidade	1	66.749,29	66.749,29	10/12/2022	10/01/2025	762
Etapa 3	Ressarcimento UnB - Conforme Resolução CAD nº 045/2014	Unidade	1	100.123,93	100.123,93	10/12/2022	10/01/2025	762
Subtotal (R\$)					305.934,24	10/12/2022	10/01/2025	762
Total do Projeto (R\$)					1.001.239,34			

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO	
MÊS/ANO	VALOR (R\$)
DEZEMBRO/2022	500.619,67
MARÇO/2023	250.309,83
MAIO/2023	250.309,84
TOTAL (R\$)	1.001.239,34*
* Valor já descentralizado.	

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC		
Natureza da despesa (código e descrição)	Custo Indireto (sim ou não)	Valor previsto (R\$)
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	901.115,41
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Sim	100.123,93
Total (R\$)		1.001.239,34

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

13. PROPOSIÇÃO	
Unidade Descentralizada - UnB	
Local: Brasília - DF Na data da assinatura eletrônica	
Prof. Dr. Antônio Nascimento Junior Vice-Coordenador do Programa de Mestrado	

14. APROVAÇÃO	
Unidade Descentralizadora - AEB	
Local: Brasília - DF Na data da assinatura eletrônica	
Vanessa Murta Rezende Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração	

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende, Diretora**, em 30/01/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **antonio nascimento junior, Usuário Externo**, em 31/01/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370489** e o código CRC **089A518F**.